

DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
ITABUNA



ÍNDICE DO DIÁRIO

AVISO

AVISO TORNAR SEM EFEITOS	
AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO PE 0040-2022.....	



AVISO TORNAR SEM EFEITOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
CNPJ: 14.147.490/0001-68.

RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS E HABILITAÇÃO

A Pregoeira designada da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA após análise e julgamento da proposta de preços, documentação de habilitação que concorreu no certame epigrafado; todos os atos administrativos deflagrados em conformidade com o Decreto Federal nº 10.024/19; Lei Federal nº. 8.666/93, bem como atendendo as disposições do Edital do **Pregão Eletrônico – SRP Nº 0051/2021**, que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO PARA SINALIZAÇÃO, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO**, decide habilitar e declarar vencedora da presente licitação à(s) empresa(s), abaixo:

- EMPRESAS CLASSIFICADAS:

- 1- G. P. A GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI - CNPJ Nº 11.175.931/0001-47
- 2- MALU INDUSTRIA E COMERCIO DE EPI'S E – CNPJ Nº 29.114.237/0001-85
- 3- SERRANA VIARIA COMERCIO EIRELI - CNPJ Nº 41.976.238/0001-34

- EMPRESAS DESCLASSIFICADAS / INABILITADAS: NENHUM

- EMPRESAS VENCEDORAS:

- 1- G. P. A GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI com os Itens: **01** BARREIRA PLÁSTICA, Valor Unit.: R\$ 350,00 -Total Item: R\$ 17.500,00 (Dezessete mil quinhentos reais); **02** Cone de sinalização Valor Unit.: R\$ 141,00 -Total Item: R\$ 35.250,00 (Trinta e cinco mil, duzentos e cinquenta reais); **03** FITA ZEBRADA Valor Unit.: R\$ 13,18 - Total Item: R\$ 10.544,00 (Dez mil quinhentos e quarenta e quatro reais) Perfazendo o valor total dos Itens 1, 2 e 3 de R\$ 63.294,00 (Sessenta e três mil, duzentos e noventa e quatro reais).
- 2- SERRANA VIARIA COMERCIO EIRELI; com os Itens: **04** CAVALETE Valor Unit. R\$ 450,00 - Total Item R\$ 13.500,00 (Treze mil quinhentos reais), **05** CANALIZADOR DE TRÁFEGO Valor Unit.R\$ 450,00 - Total Item R\$ 22.500,00 (Vinte e dois mil, quinhentos reais); Perfazendo o valor total dos Itens 4 e 5 de R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais)

Valor global do Processo: R\$ 99.294,00 (Noventa e nove mil, duzentos e noventa e quatro reais)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM. Itabuna-BA. Luciane de C S Barreto-Pregoeira Designada

Torna sem efeito a publicação do Aviso de Resultado do PE – SRP Nº 0051/2021 no DOM edição nº 4.846; Ano 9; DATA: 28/12/2021; pag nº 3. Fazendo valer essa publicação na data de hoje 05/08/2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
CNPJ: 14.147.490/0001-68.

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Itabuna - BA, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do relatório apresentado pela Pregoeira designada da Prefeitura Municipal de Itabuna, relativo ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0051/2021**, considerando ainda, a inexistência de quaisquer recursos pendentes ao referido processo de licitação, **RESOLVE**:

I. Homologar a deliberação da Pregoeira constantes do Relatório do **PREGÃO ELETRÔNICO nº 0051/2021** que tem como objeto **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO PARA SINALIZAÇÃO, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO.**

II. Homologar o objeto desta Licitação, seu valor total às seguintes empresas:

1- **G. P. A GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI** com os Itens: **01 BARREIRA PLÁSTICA**, Valor Unit.: R\$ 350,00 -Total Item: R\$ 17.500,00 (Dezessete mil quinhentos reais); **02 Cone de sinalização** Valor Unit.: R\$ 141,00 -Total Item: R\$ 35.250,00 (Trinta e cinco mil, duzentos e cinquenta reais); **03 FITA ZEBRADA** Valor Unit.: R\$ 13,18 - Total Item: R\$ 10.544,00 (Dez mil quinhentos e quarenta e quatro reais) Perfazendo o valor total dos Itens 1, 2 e 3 de **R\$ 63.294,00 (Sessenta e três mil, duzentos e noventa e quatro reais).**

2- **SERRANA VIARIA COMERCIO EIRELI**; com os Itens: **04 CAVALETE** Valor Unit.R\$ 450,00 - Total Item R\$ 13.500,00 (Treze mil quinhentos reais), **05 CANALIZADOR DE TRÁFEGO** Valor Unit.R\$ 450,00 - Total Item R\$ 22.500,00 (Vinte e dois mil, quinhentos reais); Perfazendo o valor total dos Itens 4 e 5 de R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais)

Valor global do Processo R\$ 99.294,00 (Noventa e nove mil, duzentos e noventa e quatro reais); **CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.** Augusto Narciso Castro; Prefeito Municipal.

Torna sem efeito a publicação do Aviso de Homologação do PE – SRP Nº 0051/2021 no DOM edição nº 4.846; Ano 9; DATA: 28/12/2021; pag nº 4. Fazendo valer essa publicação na data de hoje 05/08/2022.



AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO PE 0040-2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
CNPJ: 14.147.490/0001-68.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 0040-2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0079913-2022

RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS E HABILITAÇÃO

A Pregoeira designada da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA, após análise e julgamento das propostas de preços e documentos de habilitação das empresas que concorreram ao certame epigrafado; todos os atos administrativos deflagrados em conformidade com a Leis Federais nº 10.520/02, nº 10.024/19 e nº. 8.666/93, bem como atendendo as disposições do Edital do Pregão Eletrônico - SRP Nº 0040-2022, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DAS LICENÇAS DE USO DE SOLUÇÃO CORPORATIVA DE ANTIVÍRUS, ANTISPAM E ANTI-SPYWARE, EM ATENDIMENTO À DIVERSAS SECRETARIAS**, decide habilitar e declarar vencedora da presente licitação à empresa, abaixo:

- EMPRESAS DESCLASSIFICADAS: NÃO HOUE

- EMPRESAS CLASSIFICADAS: QUALITEK TECNOLOGIA LTDA – EPP; LICITEC TECNOLOGIA EIRELI EPP; 4F SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA e MICROHARD INFORMATICA LTDA.

- EMPRESA VENCEDORA:

- **QUALITEK TECNOLOGIA LTDA** – CNPJ Nº 10.224.281/0001-10, com o valor total de R\$ 131.157,00 (Cento e trinta e um mil, cento e cinquenta e sete reais).

- CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL.

Itabuna, 05 de agosto de 2022.

Evani Almeida do Nascimento
Pregoeira Designada



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
CNPJ: 14.147.490/0001-68.

**AVISO
HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Itabuna homologa o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 0040-2022**, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DAS LICENÇAS DE USO DE SOLUÇÃO CORPORATIVA DE ANTIVÍRUS, ANTISPAM E ANTI-SPYWARE, EM ATENDIMENTO À DIVERSAS SECRETARIAS**. Todos os atos administrativos deflagrados em conformidade com as Leis Federais nº 10.520/02, nº 10.024/19 e nº. 8.666/93. Empresa vencedora: **QUALITEK TECNOLOGIA LTDA** – CNPJ Nº 10.224.281/0001-10, com o valor total de R\$ 131.157,00 (Cento e trinta e um mil, cento e cinquenta e sete reais). Itabuna, 05 de agosto de 2022. Augusto Narciso Castro - Prefeito Municipal.

Departamento de Licitação

Av. Aziz Maron, nº 1.067 – Condomínio Jequitibá Trade Center – 2º andar – Jardim Vitória